

Branco-AC/ Manaus-AM/ Rio Branco-AC/ Boca do Acre-AM De 07/10 À 11/10/2023; **Item - 21 Nome e Cargo:** Deborah da Silva Neves - Enfermeira Gerente do Hospital **Processo:** 01.01.017101.034932/2023-78; **Destino e Período:** Maraã-AM/ Manaus-AM / Maraã-AM De 07/10 À 13/10/2023; **Item - 22 Nome e Cargo:** Manuel Henrique da Costa Filho - Diretor Geral da Unidade Hospitalar de Tonantins-AM; **Processo:** 01.01.017101.035600/2023-00; **Destino e Período:** Tonantins-AM/ Manaus-AM / Tonantins-AM De 06/10 À 13/10/2023; **Item - 23 Nome e Cargo:** Milton Pastor Machado - Enfermeiro/Coordenador da AB; **Processo:** 01.01.017101.035419/2023-02; **Destino e Período:** Anamã-AM/ Manaus-AM / Anamã-AM De 08/10 À 11/10/2023; **Item - 24 Nome e Cargo:** Luana Magnólia Valente Scantbelruy - Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária à Saúde; **Processo:** 01.01.017101.035478/2023-72; **Destino e Período:** Borba-AM/ Manaus-AM / Borba-AM De 09/10 À 13/10/2023; **Item - 25 Nome e Cargo:** Moisses de Lima Andrade - Enfermeiro Coordenador de Planejamento; **Processo:** 01.01.017101.035508/2023-40; **Destino e Período:** Anori-AM/ Manaus-AM / Anori-AM De 08/10 À 11/10/2023; **Objetivo dos Itens 01 ao 25:** Participar da Oficina de Capacitação e Construção de Fluxo de Atendimentos nas Redes Prioritárias em Saúde do Estado do Amazonas. **Item - 26 Nome e Cargo:** Erivelto Morais de Almeida - Gerente de Serviços Técnicos **Processo:** 01.01.017101.023333/2023-29; **Destino e Período:** Manaus-AM / Itacoatiara-AM/ Uruçurituba-AM/ Itacoatiara-AM/ Manaus-AM De 30/05 À 31/05/2023; **Objetivo:** Visita ao ponto de Telemedicina no município de Itacoatiara e a implantação de ponto no município de Uruçurituba. **Item - 27 Nome e Cargo:** Jani Kenta Iwata - Secretário Executivo/SES-AM; **Processo:** 01.01.017101.036078/2023-84; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Belo Horizonte-MG/ Manaus-AM De 27/09 à 28/09/2023; **Objetivo:** Participar como palestrante no "V Congresso Brasileiro de Gestão de Saúde Pública". **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRÁ-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE/SES-AM.**

Manaus, 07 de novembro de 2023.

**MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN**  
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 156349

**EXTRATO - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO AMAZONAS S/S LTDA - COOPERCLIM; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 24/10/2023 a 22/10/2024; b) Acrescer do quantitativo dos plantões em aproximadamente 20% a contar de 24/10/2023, para atender a Policlínica Dr. José Lins; c) Alterar pelo reajuste de 3,992440% referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de agosto de 2022 a julho de 2023, a Cláusula Oitava - Do Preço dos Serviços, do Contrato Primitivo, a contar de 24/10/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.033.059,50 (dois milhões, trinta e três mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210; NE nº 04247 de 20/10/2023, no valor de R\$ 6.491,25 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.010054/2023-03 e **PORTARIA Nº 1062/2023-GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Seção II, pág.03.

Manaus, 01 de novembro de 2023.

**MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN**  
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 156281

## Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**PORTARIA N.º 0296/2023-GS/SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do inciso I, do art. nº 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, bem como o art. nº 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoa jurídica, para prestação dos serviços de fornecimento de Energia Elétrica de Alta Tensão, na modalidade tarifária Verde para a Sede da Secretaria de Administração e Gestão-SEAD, localizada na Av. Constelação, nº 30, Conj. Morada do Sol - Aleixo;

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021 da ANEEL;

**CONSIDERANDO**, que a empresa **Amazonas Energia S/A**, já presta serviços desta natureza a SEAD, e que seus preços são compatíveis com o mercado, e

**CONSIDERANDO** por fim, o que mais consta no Processo nº 01.01.013101.003729/2023-07-SEAD e o Parecer nº 2892/2023-/SEAD.

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR INEXIGÍVEL**, nos termos do art. nº 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. nº 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023;

**II - ADJUDICAR** o objeto da Inexigibilidade em favor da empresa **AMAZONAS ENERGIA S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20, no valor global total de R\$ 1.470.946,80 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 09 de novembro de 2023.

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 156186

## Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 23/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 08.11.2023. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**. **OBJETO:** cessão do servidor **ÉDER DE SOUZA NEGREIROS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-III, Matrícula 223.910-8A, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para prestar serviços junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea, com ônus para o órgão de destino (Ministério Público), em atendimento ao Ofício nº. **0789.2023/PGJ-MP/AM** e Parecer nº. 1.973/2023-ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste.

**PRAZO:** A cessão do servidor terá a vigência de **12 (doze)** meses, com efeitos retroativos a contar de 03.05.2023 até 03.05.2024, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, a critério da Administração. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.0018528/2023-73**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**  
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 156141

**PORTARIA GS Nº 1155, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Portaria GS 191, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/03/2023, que designou servidores para compor a Comissão para elaboração do estudo detalhado da forma de repartição do ICMS Educação como cumprimento da condicionalidade da IV do VAAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.038588/2023-02/ SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR**, a contar de 17/10/2023, na **Portaria GS nº 191**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/03/2023, que designou servidores para compor a Comissão para elaboração do estudo detalhado da forma de repartição do ICMS Educação como cumprimento da condicionalidade da IV do VAAR, conforme abaixo:

**.COORDENAÇÃO:**

Armilena da Trindade Cavalcante - DEPLAN - 264740-A por **MARTHA BENFICA DO NASCIMENTO** - GECAP/DEPLAN - matrícula nº 230.580-1B.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Manaus, 08 de novembro de 2023.

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 156197